



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável:



OBJETIVO DA EMENDA: Garantir o pronto atendimento e o cuidado básico de saúde primária aos policiais militares em serviço, possibilitando a assistência imediata em casos de urgência, o monitoramento de condições de saúde e o suporte operacional, reduzindo o tempo de deslocamento para unidades externas e mantendo o efetivo apto para o serviço.

() CUSTEIO

(X) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu - CENTRALSEG

CNPJ: 27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: Cem mil reais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUN DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4472/2025

RECEBIDO EM 28/10/2025

HORÁRIO 16:34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Laylla
RESPONSÁVEL

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

